# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.637/2024

## Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **"RUA DEDEVALDO RAMOS PAULINO"**, a rua que liga o Bairro Vila Rica ao Bairro Paschoal Vartulli, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/MR